

PORTARIA N° 1.488/2021

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 143/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **LUIZA HELENA SILVA VITORINO**, CPF nº 067.936.466-80, Cônjuge supérstite, dependente habilitada de **MÁRCIO GONÇALO VITORINO**, CPF nº 480.670.756-20, matrícula 001392, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pintor, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 12/07/2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **12/07/2021**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 17 de Setembro de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS